



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 043/CMRM-2026
Projeto de Lei nº. 042/2026 (Mens. 41 PL Executivo 38)
AUTOR: Poder EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$256.803,18.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$256.803,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1202 – Devolução Convênio Plat. + Brasil nº 898567/2020, Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Calçada e Galeria 33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$256.803,18
TOTAL:.....R\$256.803,18

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

MINISTÉRIO DA DEFESA TRANSFEREGOV
SALDO EM CONTA Nº 54.069-2:.....R\$256.803,18

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **14 de Abril** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



15/04/2026 11:25:34

<https://rolimdemoura.oxxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5e708152-7fa8-4e87-5170-5a0481070661>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal



